

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

***Dia 05 de julho de 2024***

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20240027 - (Req. 39363/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

***Dia 04 de julho de 2024***

- Rancho Folclórico de Zebreiros. (Req. 41268/24)

3) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante:

***Dia 28 de junho de 2024***

- Dino Borges Carneiro (Req. 42237/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm.gondomar.pt](http://www.cm.gondomar.pt).

E, eu Júlia Zêze de Freitas Nunes, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 08 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(DR. MARCO MARTINS)